

REGISTRO ELETRÔNICO



13 DE MARÇO DE 2019 - Nº 25

COPASA INFORMA QUE NÃO DESCONTARÁ A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

m reunião com a direção da Copasa, o SINDÁGUA foi informado oficialmente que a empresa não implementará o desconto nas folhas de pagamento dos trabalhadores do valor relativo a um dia de trabalho no mês de março, a título de "contribuição sindical". Segundo parecer do seu setor jurídico, a empresa ficou impossibilitada de fazer o desconto em função de aplicação da Medida Provisória 873, editada por Bolsonaro, para que os referidos descontos

aconteçam apenas por boleto bancário.

Informamos à empresa que esta medida é incontestavelmente inconstitucional e caracteriza a interferência na liberdade de organização sindical dos trabalhadores. O Sindicato encaminhará processo judicial para resguardar a decisão dos trabalhadores pela contribuição sindical descontada em folha, como acontecem nos descontos para a Libertas, AECO, débitos consignáveis e outros.

AUDIÊNCIA SOBRE ESCALA DE TRABALHO SUSPENSA POR 15 DIAS

oi realizada nesta quarta-feira, 13 de março, a audiência na Justiça do Trabalho, em Coronel Fabriciano, do processo ingressado pelo SINDÁGUA contra as mudanças de escala de trabalho nos distritos.

Na audiência, o Ministério Público do Trabalho (MPT) alegou que não teve acesso à peça contestatória da Copasa e requereu prazo para averiguar o documento.

A audiência foi suspensa por 15 dias, até que o MPT tenha conhecimento da peça e possa se manifestar.

Ainda na audiência, a juíza do trabalho ficou de apreciar liminar solicitada pelo Sindicato para garantir que se resguarde as condições hoje existente em Acordo Coletivo de Trabalho

Extraordinário para definição das escalas.

The state of the s

O diretor da empresa, Frederico Delfino, assumiu o compromisso de manter as suspensões de alterações até a decisão judicial.

EMPRESA AFIRMA IMPOSSIBILIDADE DE ANTECIPAR SEGUNDA PARCEI A DA PI

m reunião com o diretor financeiro da Copasa, Frederico Delfino, o SINDÁGUA tentou com a empresa a antecipação de abril para março da última parcela do pagamento da Participação nos Lucros, conforme anunciamos anteriormente.

Segundo o diretor da empresa, o governo do Estado bloqueou a iniciativa da Copasa de fazer a captação de R\$ 350 milhões com debentures, o que impossibilita atender o



pleito dos trabalhadores para terem o pagamento antecipado do direito.

Apesar desta n e g a t i v a , o Sindicato volta a insistir com a possibilidade da antecipação.

SINDICATO NA LUTA PELOS SEUS DIREITOS, FILIE-SE!